



PAUTA DA 23ª SESSÃO ORDINÁRIA DA 9ª LEGISLATURA – SEXTA-FEIRA, 10 DE OUTUBRO DE 2025 – 17 HORAS.

- Chamada dos Senhores Vereadores.

- Verificando a existência de quórum regimental, pelos painéis eletrônicos, declaro aberta a presente sessão, iniciamos nossos trabalhos”.

EXPEDIENTE:

a) Documentos Recebidos do Executivo:

1- Requerimento de retirada do Projeto de Lei nº029/2025;

b) Documentos Recebidos dos Senhores Vereadores:

1- [Projeto de Lei nº043/2025](#), de autoria do Senhor Aparecido Lopes da Silva Lima, que “Dispõe sobre a Instituição da Carteira de Identificação de Deficiência Oculta ou Transtorno Oculto no município de Holambra e dá outras providências”.

2- [Indicação nº184/2025](#), de autoria do Senhor Aparecido Lopes da Silva Lima, “Solicita ao Poder Executivo Municipal que viabilize o incentivo para vinda e ou a abertura de empresas de tecnologia, Startups e Fintechs.”

3- Ofício CHH nº017/2025, de autoria do Senhor Aparecido Lopes da Silva Lima, encaminhando Balancetes da Receita e Despesa desta Câmara Municipal referente ao mês de setembro de 2025.

c) Leitura de Documentos Recebidos de Diversos:

1- Ofício nº00849415112/2025, de autoria do Senhor Rafael Benini, Secretário de Parcerias em Investimento, em resposta a Moção de Repúdio nº005/2025 apresentado por esta Casa de Leis, sobre a instalação de pedágios nas rodovias do Circuito das Águas Paulistas.

d) Uso da palavra pelos Vereadores sobre “TEMA LIVRE”.

ORDEM DO DIA:

- Em Única Discussão e Votação

1- [Votação da Ata da 22ª Sessão Ordinária, realizada no dia 6 de outubro de 2025.](#)





2- [Parecer Favorável das Comissões Permanentes ao Projeto de Lei nº033/2025](#), de autoria do Vereador Fabiano Soares Lima, “Dispõe sobre a criação do Programa Municipal de Conscientização e Prevenção aos Riscos dos Jogos de Apostas Online, proíbe a veiculação de publicidade relacionada em espaços públicos municipais e dá outras providências.” **(Quórum Maioria Simples)**

3- [Parecer Favorável das Comissões Permanentes ao Projeto de Lei nº034/2025](#), de autoria do Vereador Fabiano Soares Lima que “Institui, no âmbito do Município de Holambra, a Campanha “Setembro Verde”, dedicada à promoção da inclusão social, do respeito e da defesa dos direitos das pessoas com deficiência, e dá outras providências.” **(Quórum Maioria Simples)**

EXPLICAÇÃO PESSOAL:

- Encerra a sessão, comunicando que a próxima Sessão Ordinária, será realizada no dia 20 de outubro de 2025, às 19 horas.

Secretaria da Câmara Municipal, em 9 de outubro de 2025.


APARECIDO LOPES DA SILVA LIMA
VEREADOR/PRESIDENTE

